DECRETO LEGISLATIVO Nº 466/2022

***Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Engenheiro e Arquiteto Destaques do Ano.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Jacareí, o **DIPLOMA ENGENHEIRO E ARQUITETO DESTAQUES DO ANO**, a ser outorgado anualmente a 2 (dois) profissionais, um engenheiro e um arquiteto, vinculados à Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí – AEAJ.

**Art. 2º** A escolha do Engenheiro e do Arquiteto Destaques do Ano será feita pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí, cabendo a esta informar os indicados à Câmara Municipal de Jacareí no máximo até o dia 10 de outubro de cada ano.

**Art. 3º** O Diploma será outorgado em solenidade a ser realizada na Sessão Ordinária do Legislativo que anteceder o dia 11 de dezembro, Dia Nacional do Engenheiro, ou que coincidir com essa mesma data ou 15 de dezembro, Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista.

**Art. 4º** A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para a realização e divulgação da homenagem.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de dezembro de 2022.

**PAULO FERREIRA DA SILVA**

Presidente

Autoria do projeto: Vereador Edgard Sasaki